



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO 142/2025

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **LAR DO IDOSO ACONCHEGO**, também já qualificado, resolvem rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 08/08/2025, para o asilamento de PEDRO OSMAR LISBOA SCHNEIDER;

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base na informação do Secretário de Assistência Social e Habitação e, conforme certidão de óbito, PEDRO faleceu em 16/08/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores até a data de 16/08/2025, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato.

E, assim lavar-se o presente termo, em 4 vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, RS, 22/08/2025.

GERSON LOPES
RODRIGUES

MACHADO:085228
39972

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



VALDIR BLASI

Data: 28/08/2025 11:45:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital
por GERSON LOPES
RODRIGUES
MACHADO:08522839972
Dados: 2025.08.28 08:50:17
-03'00'

LAR DO IDOSO ACONCHEGO
CONTRATADO